



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Educação e Cultura

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

(Do Sr. JOÃO MATOS)

Requer a revisão do despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei nº 7.703, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos regimentais e, em especial, o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja revisado o despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei nº 7.703, de 2006, que *"Define a área de atuação, as atividades privativas e os cargos privativos de Médico resguardadas as competências próprias das diversas profissões ligadas à área de saúde. Projeto chamado de "Ato Médico", a fim de que a Comissão de Educação e Cultura possa se manifestar também quanto ao mérito da proposição.*

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2008.

Deputado **JOÃO MATOS**
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Educação e Cultura

JUSTIFICAÇÃO

A razão do pedido de revisão de despacho prende-se ao fato de que o Projeto de Lei n.º 7.703, de 2006, do Senado Federal, pretende tornar diversas atribuições específicas à profissão de médico, afetando assim outras profissões ligadas à área de saúde, tais como odontologia, biomedicina, farmacologia, fisioterapia, entre outras.

Tais modificações podem vir a tornar uma profissão mais atrativa do que outras e influenciar a procura e oferta por determinados cursos. Pode acarretar, ainda, conseqüências para as Instituições de Ensino Superior que oferecem tais cursos.

Assim, conforme o art. 32, IX, "a", do Regimento Interno desta Casa, entendo que compete também à Comissão de Educação e Cultura avaliar o mérito do Projeto de Lei n.º 7.703, de 2006, de forma a apreciar as possíveis conseqüências dessas mudanças no ensino superior do País.